



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cesta Basica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Resolução N° 010/2022.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a Pessoa Jurídica A **DISPROL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** CNPJ: 36.190.428/0001-37, pelo valor admitido de R\$ 9.890,00 (Nove mil oitocentos e noventa reais) referente aos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e que serão pagos de acordo com o fornecimento do produto.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 03 de maio de 2022.

*Thaissa Costa Ramos Magalhães*

Thaissa Costa Ramos Magalhães  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 070-B-2021